



Altera a Comissão Gestora para elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º do Ato 003/2013/DIEX de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os integrantes da Comissão Gestora responsável por coordenar a execução do Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria de Obras Públicas, passando a ser composta pelos seguintes integrantes:

- I. Anderson Uliana Rolim
- II. Narda Consuelo Vitória Neiva Silva
- III. Pedro Jorge Rocha de Oliveira
- IV. Pedro Paulo Piovesan de Farias
- V. Alysson Mattje
- VI. Guilherme Bride Fernandes

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos da Comissão Gestora será feita pelo Presidente do Ibraop, Anderson Uliana Rolim.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Vitória, 1 de abril de 2019.

**Anderson Uliana Rolim**  
Presidente